

A logomarca da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRE-ES é composta por seu descritivo dentro de uma área fechada na cor vinho-bordô e uma mão com o dedo clicando em um círculo azul piscina, remetendo a ideia de acesso assistido.



Tribunal Regional Eleitoral
do Espírito Santo

NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

RELATÓRIO de ACESSIBILIDADE e INCLUSÃO do TRE/ES

Documento em formato retrato com capa contendo as logomarcas da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRE-ES e do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contém, ainda, o descritivo “Núcleo de Acessibilidade e Inclusão”. As cores usadas na capa são de um fundo amarelo claro, algumas linhas nas cores verde e amarelo que remetem a órgão federal. O título “Relatório de Acessibilidade e Inclusão do TRE/ES” está dentro de uma caixa abaulada na cor vinho-bordô, seguido por um contorno azul piscina.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	Pág.03
1.AÇÕES	Pág.04
1.1 Presidência e Diretoria Geral	Pág.04
1.2 Secretaria de Administração e Orçamento	Pág.04
1.3 Secretaria de Gestão de Pessoas	Pág.06
1.4 Secretaria Judiciária	Pág.08
1.5 Secretaria de Tecnologia da Informação	Pág.08
CONSIDERAÇÕES FINAIS	Pág.09

*Sumário com
numeração
interativa à
sua posição no
documento.*



APRESENTAÇÃO

***“Ninguém é igual a ninguém.
Todo ser humano é um
estranho ímpar.”
(Carlos Drummond de Andrade)***

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo apresenta o seu Relatório Anual de Acompanhamento das ações realizadas, na promoção da acessibilidade e da inclusão, para atendimento ao art.11 da Resolução TSE 23.381/2012 e Resolução CNJ 401/2021.

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, criado pela Resolução TRE-ES 152/2021, tem a responsabilidade de elaborar e enviar ao Tribunal Superior Eleitoral relatório anual acerca das ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão no órgão, de acordo com as normas vigentes.

As ações promovidas por este regional, no ano de 2021, mostram a responsabilidade do TRE-ES em fomentar a implementação de planos, programas, projetos e ações voltados à promoção de acessibilidade e inclusão, e à oferta de suporte biopsicossocial e institucional à pessoa com deficiência.

A seguir, temos a descrição de cada ação promovida, especificando seu objetivo, situação em que se encontra e seu cronograma para conclusão.

Documento em formato retrato, com cabeçalho e rodapé contendo duas linhas em movimento que se cruzam entre si, nas cores verde e amarelo em alusão a órgão federal. No cabeçalho se lê “RELATÓRIO de ACESSIBILIDADE e INCLUSÃO do TRE/ES” e no rodapé, segue-se a numeração de páginas e link para retorno ao índice.

**Voltar ao
Sumário**



1. AÇÕES

1.1

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA GERAL

- Participação dos servidores da Assessoria de Planejamento no Webinar sobre Sustentabilidade e Acessibilidade no Poder Judiciário, nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2021, oferecido pelo Conselho Nacional de Justiça, com o propósito de debater as políticas implementadas pelas Resoluções CNJ nº 400 e 401/2021, que dispõem, respectivamente, sobre “a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário” e sobre “o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão”.
- Alteração dos membros da Comissão de Acessibilidade e Inclusão (Ato TRE-ES 530/2019), para atendimento ao artigo 25 da Resolução CNJ 401/2021, que determina que em sua composição haja servidores das áreas de acessibilidade e inclusão, sustentabilidade, gestão estratégica, engenharia ou arquitetura, gestão de pessoas e tecnologia da informação.

(SEI 5600-95.2021.6.08.8000) – aguardando a publicação das Resoluções 151 e 152/2021 – Novo regimento Interno da Secretaria)

1.2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Visando garantir uma vida digna e justa, por meio da facilitação e da adoção de medidas inclusivas aos cidadãos portadores de deficiência, e em cumprimento às ações de acessibilidade propostas na Resolução CNJ nº. 230/2016 (revogada e substituída recentemente pela Resolução CNJ 401/2021), bem como deliberações da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão desta corte, o TRE/ES contratou empresa especializada para elaboração de estudo técnico e projetos para adequar as dependências dos edifícios Sede e Anexo deste Tribunal aos critérios de acessibilidade fixados nas normas em vigor que tratam da matéria.

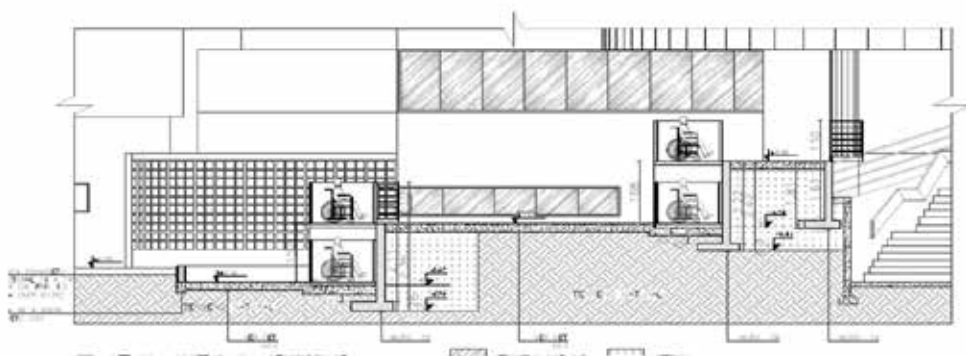
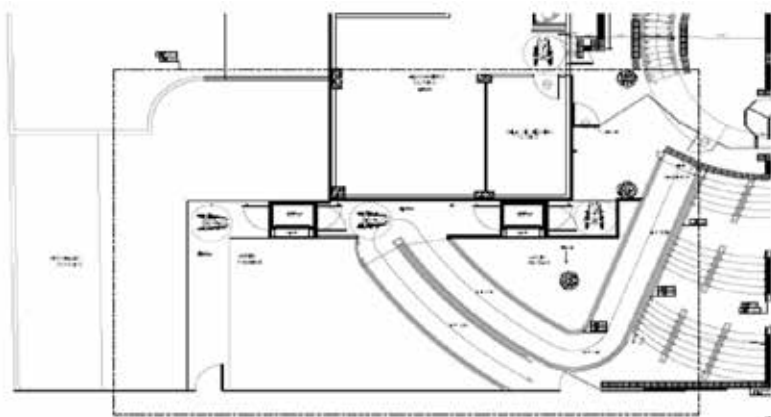
[Voltar ao Sumário](#)



Para fins de ilustração, neste relatório, o projeto da nova rampa, devidamente equipada com plataformas elevatórias. Vale informar, que o foco da referida contratação foi a acessibilidade arquitetônica, onde considerou-se a adequação de espaços, a extinção de barreiras físicas e ambientais, tais como, rampas, elevadores e banheiros adaptados, corrimãos e guarda corpos e corredores com piso tátil.

Em razão da inviabilidade de implementação integral do escopo projetado, devido ao elevado custo, priorizou-se a contratação dos serviços de construção/adaptação da via de acesso externo ao edifício Sede do TRE/ES, considerando que as características das rampas existentes não mais atendem às atuais normas de acessibilidade da prefeitura Municipal de Vitória. O procedimento licitatório foi concluído (SEI 0000546-85.2020.6.08.8000) e o início das obras já foi iniciado em janeiro de 2022, com término previsto para maio deste mesmo ano.

As intervenções não impactarão na fachada da edificação, sendo preservada toda harmonia arquitetônica.



Ao lado, imagem com o desenho do projeto da nova rampa, devidamente equipada com plataformas elevatórias, mostrando a acessibilidade arquitetônica, com adequação de espaços e a extinção de barreiras físicas e ambientais.



1.3

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- Inserção de descrição das imagens de divulgação de eventos, favorecendo assim a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência visual.

Objetivo: *É o recurso de acessibilidade que possibilita a apropriação dos conteúdos de todo tipo de imagem por meio de sua descrição em palavras, sendo imprescindível para as pessoas com deficiência visual.*

Situação: *Concluído e em andamento uma vez que, havendo demanda, as descrições das imagens serão criadas.*

- Realização do treinamento: “Eu não nasci assim, mas eu cresci assim: a transexualidade e o atendimento às pessoas trans”.

Objetivo: *Capacitar servidores e servidoras no trato de pessoas da comunidade LGBTQIA+, em especial os e as transexuais, quando do atendimento, dando cumprimento ao disposto na Res. TSE 23.562/2018, que determinou a inclusão do nome social no cadastro dos eleitores, e contribuindo para inclusão dessa comunidade.*

Situação: *Concluído.*

- Divulgação do curso: “Atendimento ao Público LGBTQIA+”.

Objetivo: *Capacitar servidores e servidoras no trato ao público LGBTQIA+, contribuindo para inclusão dessa comunidade.*

Situação: *Concluído.*

- Divulgação do evento “Acesso à Justiça: Diálogo, Diversidade e Desenvolvimento”, do Conselho Nacional de Justiça.

Objetivo: *Aumentar a integração das diversidades para o acesso à Justiça.*

Situação: *Concluído.*

- Divulgação do webinar sobre Participação das Mulheres nas Eleições no Brasil e na Índia, que tratou de inclusão de mulheres no processo eleitoral.

Objetivo: *Inclusão das mulheres no processo eleitoral, contribuindo para inclusão desse grupo.*

Situação: *Concluído.*



- Realização da palestra “Gênero e recursos de campanha nas Eleições 2020: reven-
do o valor da derrota”.

Objetivo: *promover reflexões e maior conhecimento na temática para au-
mentar a participação feminina e equidade de gênero, contribuindo para
inclusão e acessibilidade desse grupo.*

Situação: Concluído

- Ação de reconhecimento no evento RECONHECER 2021, incluindo uma categoria
de boas práticas na promoção da temática de participação feminina e equidade de
gênero, reconhecendo uma servidora do quadro deste órgão.

Objetivo: *Incentivar ações que promovam uma maior participação feminina
e equidade de gênero, contribuindo para inclusão e acessibilidade desse
grupo.*

Situação: Concluído.

- Manutenção do cadastro dos servidores com deficiência.

Objetivo: *Ter sempre o cadastro dos servidores com deficiência ativo, con-
forme prevê a Resolução CNJ 401/2021, contribuindo para manter os dados
e facilitar ações de acessibilidade e inclusão desse público.*

Situação: Concluído e em andamento uma vez que, havendo demanda, o
cadastro é novamente atualizado.

- Prioridade na tramitação de processos dos servidores com deficiência.

Objetivo: *dar celeridade desses processos, conforme prevê a Resolução
CNJ 401/2021, contribuindo para aumentar a acessibilidade e inclusão des-
se público.*

Situação: Concluído e em andamento uma vez que, havendo demanda, a
tramitação do processo terá prioridade.

- Perícia biopsicossocial periódica.

Objetivo: *Realização de perícia biopsicossocial para avaliar o grau da de-
ficiência, conforme prevê a Resolução CNJ 401/2021, contribuição para
medida de inclusão e acessibilidade ao serem avaliados de forma ampla/
multidisciplinar.*

Situação: Concluído e em andamento uma vez que, havendo necessidade
de perícia médica, esta é prontamente realizada.



- Inclusão de sistema de cotas para deficientes e para pessoas de cor preta e parda no Processo Seletivo de Estagiários regido pelo Comunicado 01/2021.

Objetivo: Possibilidade da contratação de estudantes cotistas da cor preta ou parda e de estudante deficiente físico, contribuindo para aumentar a inclusão e acessibilidade desse grupo.

Andamento: Concluído, mas continua em andamento uma vez que quando as vagas de estágio vão surgindo a unidade segue o que foi estabelecido no referido Comunicado 01/2021, dando oportunidade para estagiários(as) na cor preta e parda e com deficiência ingressem no Programa de Estágio deste Tribunal na forma das cotas criadas.

1.4

SECRETARIA JUDICIÁRIA

A Coordenadoria de Jurisprudência, no ano de 2021, de acordo com a Resolução TSE 23.381/2012 e Resolução CNJ 401/2021, requereu a destinação de um espaço físico situado na sede do Tribunal para a criação do Centro de Memória do TRE/ES (SEI 0003710-24.2021.6.08.8000) e, ainda, a elaboração de um projeto arquitetônico para o Centro de Memória do TRE/ES (0006125-77.2021.6.08.8000) visando à acessibilidade universal dos diferentes públicos, em conformidade com os princípios da acessibilidade e inclusão social.

1.5

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Coordenadoria de Análise e Desenvolvimento mantém repositório de componentes web acessíveis, os quais utiliza no desenvolvimento de seus sistemas. Tal repositório, denominado CAD-Faces, segue os principais padrões de acessibilidade disponíveis, e.g., o e-Mag (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico).

Acessibilidade na votação

Hoje, de um eleitorado total de 2.807.067, no estado do Espírito Santo, constam 23.987 eleitores e eleitoras declaradamente deficientes. Esses eleitores e eleitoras poderão utilizar as 5567 seções com acessibilidade, nas 50 zonas eleitorais do ES.

Portanto, para 0,85% do eleitorado, há, aproximadamente, 60% de seções com atendimento aos critérios de acessibilidade.

[Voltar ao Sumário](#)



CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações realizadas por este Tribunal, no exercício de 2021, demonstram o seu entendimento da amplitude do conceito de inclusão, como sendo um meio com a finalidade de garantir a participação social e o convívio, tendo como base o respeito à diversidade, o entendimento das limitações do outro, proporcionando-lhe acesso, respeitando suas diferenças e oferecendo-lhe oportunidades.

A capacidade de uma sociedade em lidar com as heterogeneidades que a compõe tornou-se uma espécie de critério de avaliação de seu estágio evolutivo, especialmente em tempos de fundamentalismos e intolerâncias de todas as ordens como este em que vivemos.

Nessa perspectiva, a inclusão social deixa de ser uma preocupação a ser dividida entre governantes, especialistas e um grupo delimitado de cidadãos com alguma diferença e passa a ser uma questão fundamental da sociedade.

As ações adotadas comprovam a responsabilidade do TRE-ES em ser um órgão acessível e inclusivo para com os cidadãos que necessitam de seus serviços.

Muito ainda há de ser feito, mas, com esforço integrado, acreditamos estar no caminho correto.



Contracapa com as logomarcas da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRE-ES e do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, seguido do descritivo “Núcleo de Acessibilidade e Inclusão” e endereço do órgão.



Tribunal Regional Eleitoral
do Espírito Santo

NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Av. João Baptista Parra, 575
Praia do Suá, Vitória/ES • 29052-123
Geral: (27) 2121-8500

[Voltar ao
Sumário](#)

